

Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso: 1.500.0100 e/ou 2.500.0100
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de trabalho:

203.617.02.061.2293.2214.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ; e

203.005.02.126.2293.2265.0000 - Modernização e Expansão da Infraestrutura tecnológica e de segurança;

Fonte de Recursos:

1.500.0100 e/ou 2.500.0100, e/ou

1.706.0201

Elemento de Despesa:

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 13/08/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0007238-66.2023.8.01.0000

Processo Administrativo nº:0010743-65.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Relator:Des. Regina Ferrari.

Requerente:GEINS

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Aditamento.

DECISÃO

Cuidam os autos de procedimento administrativo virtual que tem por objeto promover acréscimo contratual da importância correspondente ao valor de R\$ 72.088,99 (setenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), ao Contrato n.º 43/2024, conforme manifestação colacionada aos autos pela Gerência de Instalações da Diretoria de Logística - DILOG (SEI – Evento n.º 1853854).

Extrai-se do cotejo dos autos, que houve consulta a contratada objetivando sua concordância na alteração do contrato, o que foi deliberado positivamente, conforme expediente colacionado aos autos, restando cumprido um dos requisitos para que se proceda à alteração pretendida (SEI – Evento n.º 1854448).

Em sede de manifestação colacionada ao SEI – Evento n.º 1806084, a gestora da Diretoria de Logística – DILOG, posicionou-se pelo acatamento da alteração contratual pretendida, ao argumento de que a pretensão objeto destes autos encontra respaldo contratual e legal, conforme cláusula décima oitava do ajuste em tela.

Há disponibilidade financeira para custear a alteração contratual pretendida (SEI – Evento n.º 1865153).

O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da ASJUR/PRESIDÊNCIA (SEI – Evento n.º 1874869).

Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, e face à indispensabilidade do acréscimo vindicado - conforme manifestação da área demandante (SEI – Evento n.º 1854885), ACOLHO o Parecer-ASJUR (SEI – Evento n.º 1874869), e, por conseguinte, AUTORIZO a alteração contratual vindicada pela Gerência de Instalações da Diretoria Logística deste Pretório - DILOG, o que faço com espeque no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável ao ajuste telado nos moldes do comando previsto no art. 190 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística/Gerência de Contratação - GECON, para a adoção das medidas necessárias.

À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – SEAPO para publicação desta decisão no Diário da Justiça.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 15/08/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0010743-65.2023.8.01.0000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 68/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 20/2024

Processo nº: 2024-123

Fornecedor registrado: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90.

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

Valor Total da Ata: R\$ 1.582.860,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sessenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Ires Vitor Saraiva e Sarah e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Eliélcio Canedo da Silva.

Signatários: Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari** e o representante da empresa o senhor **Hugo Henrique Aurélio de Lima**

Processo Administrativo nº: 2024-30

Objeto: Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ambientação de espaços em locais de solenidade e eventos para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE nº 17/2024, de acordo com a Ata da sessão (D2810), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:

- J. M. DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.462.185/0001-03, com valor global de R\$ 50.806,55 (cinquenta mil oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 40.840,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta reais) para o grupo 1 e R\$ 9.966,55 (nove mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para o grupo 2, conforme proposta (D2802);

- J. M. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.720.814/0001-40, com valor global de R\$ 71.524,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais) para o grupo 3, conforme proposta (D2806).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS sob o registro nº 900172024.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI**, Presidente em 15/08/2024 às 14:13:38.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 60/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 13/2024

Processo nº: 2024-1

Fornecedor registrado: ANA LETICIA DA SILVA MELO LTDA, CNPJ nº 40.122.910/0001-61.

Objeto: Formação de registro de preços para a eventual contratação de suprimentos de impressão (toners, cartuchos e ribbons), com logística reversa, objetivando a reposição do estoque do Almoxarifado.

Valor Total da Ata: R\$ 90,00 (noventa reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Cláudio da Silva Pereira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

Signatários: Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari** e a representante da empresa a senhora **Ana Letícia da Silva Melo**.